

LEI MUNICIPAL N.º 957/2000 DE 09 DE MARÇO DE 2000

“Dispõe de abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

JOÃO JOSÉ DE FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial na Contadoria Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente, na seguinte classificação:-

2- PODER EXECUTIVO

2110- Fomento, Hortifrutigranjeiro, agropecuária e zootecnia

4110- Obras e Instalações

04171051.56/141- Execução Obras - FEHIDRO.R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura do presente Crédito correrá por conta de “Redução” das seguintes verbas do orçamento vigente a saber:-

2- PODER EXECUTIVO

2030- Esporte, cultura, Recreação e Lazer

4110- Obras e Instalações

08462281.08/024 -Obras Esportivas e RecreativasR\$ 11.000,00

2050 -Educação da Criança de 0 à 6 anos- CRECHE -Pré-Esc.

3113- Obrigações Patronais

08414922.12/048- Obrigações Sociais e Previdenciarias..... R\$ 2.000,00

2060 - Ensino Fundamental

3113- Obrigações Patronais

08424922-16/059- Obrigações Sociais e Previdenciarias..... R\$ 5.000,00

2070- Serviços Urbanos e de Utilidades Pública

4120- Equipamentos e Material Permanente

11623471.26/074- Implantação do Parque Industrial..... R\$ 1.000,00

4110 - Obras e Instalações	
11623471.27/075 - Obras de Infra estrutura	R\$ 1.000,00
2090- Fundo Municipal de Saúde	
3231- Subvenções Sociais	
13754282.21/087 - Coordenação e Manut. Da Saúde	R\$ 2.000,00
3113- Obrigações Patronais	
13754282.22/088- Obrigações Sociais e Previdenciárias	R\$ 3.000,00
2110- Fomento, Hortifrutigranjeiro, agrop. e zootecnia	
3113- Obrigações sociais	
041164922.34/115- Obrigações sociais e Previdenciárias.....	R\$ 2.000,00
2120- Encargos Gerais da Administração	
3253- Salário Família	
03070212.35/120 - Encargos Gerais da Administração	R\$ 3.000,00
3291 - Sentenças Judiciais	
03070212.36/121 - Pagamento de sentenças judiciais Prec.	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

ARTIGO 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP, aos 09 de março de 2000.

João José de Freitas

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria em data supra, e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aparecido da Cunha

Lançador